



Prefeitura do Município de Comendador Levy Gasparian

CNPJ 39.554.597/0001-51 — Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Vereador José Francisco Xavier, 01 — CEP 25870-000

Tel.: (24) 2254-1105 - Fax: 2254-1106 - Comendador Levy Gasparian - RJ

LEI Nº423, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2002.

**Cria cargo no quadro permanente do
Município de Comendador Levy
Gasparian e dá outras providências**

**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN,
POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, decreta e eu sanciono a
seguinte lei:**

Art. 1º - Fica criado no quadro permanente de cargos dos servidores do Município, 01 (um) cargo de Fiscal de Coletivo, símbolo APNM.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementando-se se necessário;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jose Bento Argon Sobrinho
Prefeito